

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

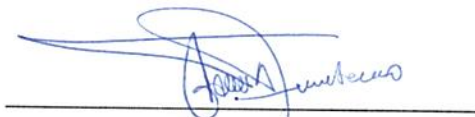
As nove horas e vinte minutos do dia cinco de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Diretoria de Administração e Planejamento DAP – Campus Manaus centro, situada na cidade de Manaus, reuniram-se os servidores: João Damasceno Mustafa, respectivamente, designados pela portaria interna Nº767 – GAB/DG/CMC/IFAM de 31.10.2022, para tratar do seguinte assunto: Recebimento e abertura dos envelopes que tem o objetivo da PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, conforme disposto no artigo 14 da lei nº 11.947/2019 e na resolução nº 06 do FNDE foi devidamente publicada no site do IFAM, no site WWW2.IFAM.EDU.BR/CAMPUS/CMC. Compareceram a chamada pública as seguintes associações: 1 – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE – ASPRONORTE. Foi entregue os envelopes nº 1: documentos para habilitação e o envelope nº 2: Projeto de vendas de grupo formal de agricultores e empreendedores de base familiar rural – Representada pelo senhor: LUIZ MATOS DE ABREU; 2 – ASSOCIAÇÃO INDIGENA DE PRODUTORES RURAIS EL SHADAY – AIPRES, com as entregas dos envelopes nº1: Habilitação do grupo formal. E envelope nº 2: projetos de venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar/PNAE– Representada pela senhora: INGLEISSIANE LEANDRO DA COSTA;

Ambas as associações entregaram a documentação completa atendendo ao item 3.1.3 do edital (habilitação do grupo formal) e item 4 (projeto de venda).

Conforme disposição do item 4.2 o resultado da seleção será publicado em dois dias úteis após o prazo da publicação da relação dos proponentes, e no prazo de três dias úteis os selecionados serão convocados para a assinatura do contrato.

As proponentes presentes ASPRONORTE E AIPRES, propuseram a divisão igualitária dos recursos previstos para a contratação. (caso em que será analisado em comissão e divulgada juntamente com o resultado da seleção)

Perguntado as presentes alguma colocação ou observação os mesmos responderam que não, sendo assim damos por encerrada esta ata abertura de chamada pública, os quais assinam esta ata em três vias de igual teor e forma.



João Damasceno Mustafa

PORTARIA Nº 767 – GAB/DG/CMC/IFAM de 31.10.2022



Luiz Matos de Abreu

ASPRONORTE



Ingleissiane Leandro da Costa

AIPRES